



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.612, de 17 de setembro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2094 Serviços Hospitalares

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 285.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 285.000,00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 17 de setembro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 117/2013

Taquari, 11 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as demandas da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente.

O referido projeto tem por objetivo a cobertura ao convênio com o Instituto de Saúde e Educação Vida – ISEV.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ramon Kern de Jesus Silva

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS